



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2023**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP. CNPJ: 16.937.126/0001-27**, com sede na **Avenida João Moraes de Sousa, 1134, Centro Santa Luzia do Paruá MA**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, totalizando um **VALOR TOTAL GLOBAL DE: R\$: 30.250,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente